ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA 13 DE JANEIRO DE 2026

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião o Senhor presidente da Junta de Freguesia, Cesário José Barata Severino, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço e Cecília Maria Nunes Matias Oliveira.

Secretariou a Reunião a vogal, Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n. º001/2026, de 7 de janeiro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Deliberação Número 001/2026 - JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à Regicom. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom, pelo valor total de €590.20 (quinhentos e noventa euros e vinte cêntimos), conforme documento anexo.

O proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 31 de outubro de 2025. Anexo n.º 001
Anulada a proposta por falta de cabimento orçamental.

2. Deliberação Número 002/2026 - JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à Regicom. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom, pelo valor total de €2.145.89 (dois mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), conforme documento anexo.

O proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 31 de outubro de 2025. Anexo n.º 002
Anulada a proposta por falta de cabimento orçamental.

3. Deliberação Número 003/2026 - JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços, estadia no âmbito do Congresso Anual da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias). Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Algarve Race Resort-Apartments pelo valor total de €322.86 (trezentos e vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos), no âmbito do Congresso da Anafre, conforme documento anexo.

O proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
solicitação datada de 25 de novembro de 2025. Anexo n.º 003
Cabimento n.º 29 datado de 8 de janeiro de 2026. **Anexo n.º 004**

3. Deliberação Número 004/2026 - JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens, à VotadeMatinal. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à VontadeMatinal Lda., pelo valor total de €460.00 (quatrocentos e sessenta euros), destinados à cobertura de pérgula, no Centro Comunitário da Carrasqueira, conforme documento anexo.

O proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 7 de janeiro de 2025. Anexo n.º 005
Cabimento n.º 30 datado de 8 de janeiro de 2026. **Anexo n.º 006**

Secretariou a reunião: Maria Lourenço
Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço

Presidiu à reunião: _____
Cesário José Barata Severino